

COSAN S.A.
CNPJ/MF 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de dezembro de 2025, às 09 horas, na sede social da Cosan S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 01, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132 (“Companhia”).

2. **PRESENÇAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração; André Santos Esteves, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Eduardo Martins, Burkhard Otto Cordes, Luis Claudio Rapparini Soares, Flávia Cruz Simon, Renato Antônio Seconde Mazzola e Ralph Gustavo Rosenberg, Membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante videoconferência, conforme permissão do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

3. **CONVOCACÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; e Secretário: Jefferson de Vasconcelos Molero.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os seguintes itens:

(i) aprovar a celebração entre a Companhia, o Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI”) e o BTG Pactual S.A. (“BTG”) e, na qualidade de interveniente anuente, a Cosan Dez Participações S.A. (“Cosan Dez”), (a) dos “*Contratos de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*” (“Contratos de Compra e Venda”); (b) dos “*Acordos de Acionistas*” (“Acordos de Acionistas”); e (c) dos “*Acordos de Voto*” (“Acordos de Voto” e, em conjunto com os Acordos de Acionistas e os Contratos de Compra e Venda, os “Documentos da Operação”) tendo por objeto (1) a criação de novas classes de ações preferenciais de emissão da Cosan Dez; (2) a conversão de determinadas ações ordinárias de emissão da Cosan Dez e de titularidade da Companhia em ações preferenciais das novas classes criadas de emissão da Cosan Dez; (3) a venda, pela Companhia para o Bradesco BBI e para o BTG, das ações preferenciais das novas classes criadas de emissão da Cosan Dez, pelo valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais); (4) o aumento de capital social da Cosan Dez no valor de R\$ 153.591.701,00 (cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e um reais) pela Companhia, em moeda corrente nacional, e a distribuição de dividendos intercalares para o Bradesco, na qualidade de titular das ações preferenciais de emissão da Cosan Dez; e (5) a recompra, pela Companhia, da totalidade das ações preferenciais de emissão da Cosan Dez e de titularidade do Bradesco BBI, pelo valor de R\$ 3.577.760.000,00 (três bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil reais), e a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Cosan Dez em ações ordinárias (a “Operação”);

(ii) a ratificação da nomeação da Excelia Consultoria Ltda., para elaboração do laudo de avaliação da Companhia (“Laudo de Avaliação”);

- (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação; e
- (iv) a ratificação e autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos adicionais que sejam necessários à implementação das deliberações tomadas nesta reunião, inclusive para praticar os atos estabelecidos nos Documentos da Operação necessários à consumação da Operação.

6. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a reunião e após a análise das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, com a abstenção dos membros legalmente impedidos, aprovaram por unanimidade e sem ressalvas:

- (i) A celebração, pela Companhia, dos Documentos da Operação; e
- (ii) A ratificação da nomeação da Excelia Consultoria Ltda. para elaboração do Laudo de Avaliação;
- (iii) A aprovação do Laudo de Avaliação, que foi disponibilizado aos conselheiros e arquivado na sede da Companhia; e
- (iv) Ratificar e autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos que sejam necessários ou convenientes à implementação das deliberações tomadas nesta reunião e à consumação da Operação, mediante a assinatura de quaisquer dois diretores estatutários, inclusive (a) a prática dos atos previstos nos Documentos da Operação; e (b) a manifestação do voto favorável da Companhia em assembleias gerais extraordinárias da Cosan Dez que tenham por objeto dar efetividade, viabilizar ou implementar a Operação, nos termos e condições previstos nos Documentos da Operação.

As minutas dos Contratos de Compra e Venda, dos Acordos de Acionistas e dos Acordos de Voto acima citadas, foram apresentadas aos conselheiros, rubricadas pelo Presidente da Mesa, e arquivadas na sede da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 30 de dezembro de 2025. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Jefferson de Vasconcelos Molero – Secretário da Mesa; André Santos Esteves – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Eduardo Martins, Burkhard Otto Cordes, Luis Claudio Rapparini Soares, Flávia Cruz Simon Renato Antônio Secondo Mazzola e Ralph Gustavo Rosenberg – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 30 de dezembro de 2025.

Jefferson de Vasconcelos Molero

Secretário da Mesa